



Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Praça Rio Branco n.º 70 - CEP 14 730 - Caixa Postal, 59 - Estado de São Paulo

SECRETARIA

OFÍCIO N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/89

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE AO
ILMO.SENHOR DOUTOR FÁBIO DE SALLES MEIRELLES.

JACKSON PLAZA, Presidente da Câmara Municipal
de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU
e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo.Senhor Dou
tor FÁBIO DE SALLES MEIRELLES - DD.Presidente da Federação da
Agricultura do Estado de São Paulo, o Título de "CIDADÃO MONTEA
ZULENSE".

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, EM
02 DE AGOSTO DE 1.989.-




JACKSON PLAZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL